



**Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 04 (quatro) do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na Primeira Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e na Segunda Secretaria o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes também os Excelentíssimos Senhores Vereadores José Jaime Barros dos Santos, José Francisco Carvalho da Silva, José Nilson de Barros Silva, Genival Cavalcante Tavares, Anderson Alan Gomes Vanderley, Gilmar da Silva Melo, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Robério Cavalcante de Almeida e Francisco Bento Soares. Havendo quórum foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. Pela particularidade da reunião não houve expediente do dia. Na ordem do dia a Excelentíssima Senhora Presidente explicou aos presentes que a Eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023 a 2024 dar-se-ia por votação nominal e aberta. Na seqüência, solicitou do Segundo Secretário desta Casa a leitura das Chapas Registradas para disputa em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Sendo em seguida feita a leitura das chapas registradas que assim ficaram compostas: Chapa 001 – Presidente: Vicente Ferreira dos Santos Neto; Primeiro Secretário: Gilmar Rodrigues de Oliveira e Segundo Secretário: José Jaime Barros dos Santos; Chapa 002 – Presidente: Eliane Ramos Dias de Melo; Primeiro Secretário: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e Segundo Secretário: Alípio Soares da Silva. A Excelentíssima Senhora Presidente esclareceu que as chapas foram registradas dentro do prazo legal determinado pelo art. 12 parágrafo segundo, da Resolução nº 01/2017 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Conselho e que a situação eleitoral *interna corporis* fora formada pelas duas chapas registradas. A Presidente convidou os Senhores Renato Vasconcelos Curvelo, José Vieira Belo Bisneto e Herick Vinicius de Melo Queiroz Santos para exercerem a





função de escrutinadores, nos termos do parágrafo sexto do artigo 12 do Regimento Interno, obtendo destes o compromisso perante a sociedade de fielmente registrar os votos ali proferidos. Na ocasião verificaram a inexistência de qualquer irregularidade prévia na formação preparação do escrutínio. Prosseguindo os trabalhos, a Excelentíssima Senhora Presidente chamou por ordem alfabética cada um dos Excelentíssimos Senhores Vereadores perguntando-lhes os seus votos que foram proferidos de forma nominal e aberta. Ao final, a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, na qualidade de Primeira Secretária, tomou o voto da Excelentíssima Senhora Presidente, devolvendo-lhe o comando dos trabalhos após o registro do voto. A Excelentíssima Senhora Presidente, então suspendeu a sessão por cinco minutos, para que os escrutinadores realizassem a apuração dos votos e informassem a chapa vencedora. Retomada a sessão, os escrutinadores informaram a Excelentíssima Senhora Presidente que a Chapa Vencedora havia sido a Chapa 002, composta pela Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Eliane Ramos Dias de Melo e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, a qual obteve 10 (dez) votos. A Chapa 001, composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira e José Jaime Barros dos Santos obteve 03 (três) votos. Então, inexistindo qualquer protesto em relação ao resultado, a Excelentíssima Senhora Presidente proclamou o resultado oficial, homologando-o, quando também determinou a transcrição do referido resultado nos anais competentes. Foi registrado o seguinte resultado: Chapa 001, três votos; Chapa 002, dez votos. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que per si fizeram suas considerações, agradecimentos e elogios. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando a próxima a ser realizada diante da necessidade ou previsão legislativa. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em quatro (04) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022).





Eliane Ramos guas de melo

Sandra Maria Tenório cavalcante de Almeida

Alpes L. A. M.

